



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO FECON - 2017

A Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU) tem por finalidade a orientação, o planejamento, a execução, a coordenação e o controle das atividades relativas à justiça, cidadania e direitos humanos; ao sistema de atendimento socioeducativo e à política de trabalho, emprego e renda.

Estão vinculados à SEJU: Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC, Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR, Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, Departamento do Trabalho – DET, Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED, Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual – COPEAS, Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDEF, Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, Conselho Estadual do Trabalho – CET.

A consolidação das ações de defesa do consumidor, tem como fonte complementar de financiamento o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, criado pela Lei nº 14.975 – 28/12/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, é instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a concentração de recursos destinados ao financiamento de planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa e/ou reparação de danos causados ao consumidor.

#### **1 – Demonstrativo de execução orçamentária 2017:**

Os critérios para definição dos gastos do período têm por base o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016 a 2019, aprovado pela Lei nº 18.661, de 22 de dezembro de 2015, possibilitando condições efetivas para a formulação, a gestão e a atuação do Plano e Orçamento sendo que o Programa é desdobrado em iniciativas e metas evidenciando as principais propostas definidas nas Metas de Governo. A partir disto, a SEJU elaborou a sua



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, aprovada na Lei Orçamentária 18.948 de 22/12/2016.

A programação de execução orçamentária foi elaborada com base no Decreto nº 2879 de 30/11/2015 – que fixou normas referentes a execução orçamentária e financeira, bem como a definição da disponibilidade orçamentária através da Resolução nº 11 de 13/01/2017.

➤ **Execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização orçamentária dos projetos/atividades:**

No âmbito orçamentário, as despesas foram programadas nas Dotações Orçamentárias: 4962.14422094.185 – Ações do FECON e 4962.28846999.197 - Encargos Especiais – FECON, na Fonte 130 – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, sem previsão de metas, foram programadas as despesas com a implementação dos projetos aprovados pelo CONFECON.

No exercício de 2017 o orçamento total disponível foi de R\$ 1.329.999,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo empenhado o valor de R\$ 767.878,67 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais, sessenta e sete centavos), referente a:

- Aquisição de passagens aéreas, hospedagem e alimentação para instrutores (R\$ 6.765,27 – seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais, vinte e sete centavos);
- Taxas bancárias (R\$1.000,00 – mil reais);
- Devolução de valores recolhidos pela Sul América S.A., Estacionamento Pássaro, Caixa Econômica Federal e Unimed Londrina, indevidamente à conta do FECON (R\$ 29.416,17 – vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais, dezessete centavos);
- Aquisição de equipamentos de informática (R\$404.578,90 – quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais, noventa centavos);
- Aquisição de mobiliários (R\$ 231.890,00 – duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais);

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

- Aquisição de televisores (R\$ 5.130,22 – cinco mil, cento e trinta reais, vinte e dois centavos);
- Aquisição de bebedouros (R\$ 2.052,00 – dois mil, cinquenta e dois reais);
- Aquisição de headsets (R\$ 4.200,00 – quatro mil e duzentos reais);
- Aquisição de painel eletrônico de senhas (R\$ 946,50 – novecentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos)
- Pagamento de PASEP (R\$ 81.899,63 – oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais, sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

**P/A: 4185 – Ações do FECON**

Natureza	Disponibilidade orçamentária	Contingenciado	Total orçamentário	Empenhado	Saldo
3390.1400	R\$12.810,00	R\$5.490,00	R\$18.300,00	R\$0,00	R\$12.810,00
3390.3000	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00
3390.3300	R\$70.350,00	R\$30.150,00	R\$100.500,00	R\$4.925,27	R\$65.424,73
3390.3900	R\$32.338,00	R\$495.361,00	R\$527.699,00	R\$2.840,00	R\$29.498,00
3390.9300	R\$29.467,00	R\$0,00	R\$29.467,00	R\$29.416,17	R\$50,83
4490.5200	R\$1.094.034,00	R\$0,00	R\$1.094.034,00	R\$648.797,62	R\$445.236,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.244.999,00</b>	<b>R\$631.001,00</b>	<b>R\$1.876.000,00</b>	<b>R\$685.979,06</b>	<b>R\$559.019,94</b>

Fonte de Dados – QDD/COE-SEFA de 31/01/2018

**P/A: 9197 – Encargos Especiais – FECON**

Natureza	Disponibilidade orçamentária	Contingenciado	Total orçamentário	Empenhado	Saldo
3390.4700	R\$83.100,00	R\$76.000,00	R\$159.100,00	R\$80.000,00	R\$3.100,00
3390.9200	R\$1.900,00	R\$0,00	R\$1.900,00	1.899,61	R\$0,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$85.000,00</b>	<b>R\$76.000,00</b>	<b>R\$161.000,00</b>	<b>R\$81.899,61</b>	<b>R\$3.100,40</b>

Fonte de Dados – QDD/COE-SEFA de 31/01/2018

• **Resumo dos projetos:**

Em 2013 foram lançados os Editais sob nº 001 e nº 002/2013, que possibilitaram que entidades civis inscritas no Cadastro de Entidades não Governamentais de Defesa do Consumidor e órgãos públicos integrantes do Sistema de Estadual de Defesa do Consumidor, para apresentação de propostas de implementação de projetos: projetos educativos, modernização administrativa, proteção à saúde, vida e segurança do consumidor,

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

especialização de conhecimentos jurídicos de direito do consumidor, incentivo à criação do desenvolvimento de Associação de Defesa do Consumidor, projetos que adotem ou promovam medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca da tributação e outros correlatos ao direito do consumidor.

Os projetos foram selecionados em 05 de fevereiro de 2014 com um investimento total previsto de R\$1.718.785,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Ao retomar a execução dos Projetos constatou-se a necessidade de atualização dos valores e alguns itens em razão do decurso do tempo entre a apresentação do projeto e a efetiva contratação. Para tanto foram propostos pela SEJU dois aditivos, aprovados pelo CONFECON na reunião do dia 08/08/2017, são eles:

- 1) Projeto de Modernização Administrativa do PROCON, acréscimo no valor total de R\$260.974,03 - a proposta visou a inclusão de novos itens, atualização de itens já apresentados, bem como dos seus valores;
- 2) Projeto Aquisição de Veículos para o MPPR, acréscimo no valor total de R\$58.580,00. A proposta visou a atualização do modelo dos veículos, bem como os seus valores.

Do total aprovado acrescido dos aditivos aprovados na reunião do dia 08/08/2017, que soma R\$ 1.984.414,12 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), foram executados os seguintes Projetos:

PROJETO APROVADO	VALOR APROVADO (INCLUINDO OS ADITIVOS) (*)	VALOR EXECUTADO			SALDO A EXECUTAR
		ATÉ 2016	EM 2017	TOTAL	
Modernização Administrativa do PROCON	R\$ 743.509,12	R\$ 0,00	R\$ 647.131,12	R\$ 647.131,12	R\$ 96.378,00
Projeto de Modernização Administrativa de Matelândia	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.700,00
Modernização Administrativa Prefeitura Municipal de Sarandi	R\$ 18.792,00	R\$ 0,00	R\$ 1.666,50	R\$ 1.666,50	R\$ 17.125,50
Fortalecimento do Sistema Estadual – Municipalização da Defesa do Consumidor (*)	R\$ 698.164,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 698.164,00
Projeto de Capacitação na Defesa do Consumidor	R\$ 216.860,00	R\$ 65.777,99	R\$ 6.765,27	R\$ 72.543,26	R\$ 65.777,99
Projeto ABC do Consumidor	R\$ 55.400,00	R\$ 50.573,00	R\$ 0,00	R\$ 50.573,00	R\$ 35.027,00
Projeto de Apoio ao Consumidor Idoso	R\$ 30.200,00				
Projeto Aquisição de Veículos	R\$231.492,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231.492,00



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

Projeto de Modernização Administrativa do MP/PR	R\$ 11.497,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.497,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.984.414,12</b>	<b>R\$ 116.350,99</b>	<b>R\$ 655.562,89</b>	<b>R\$ 771.913,88</b>	<b>R\$ 1.164.161,49</b>

(\*) Projeto Fortalecimento do Sistema Estadual – Municipalização da Defesa do Consumidor, que representa 35% do valor total aprovado pelo CONFECON, esta sobrestado para reavaliação, considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE do Protocolado nº 13.718.818-0 - que trata da formatação do Protocolo de Intenção visando a Municipalização da Defesa do Consumidor, documento base para a destinação dos kits previstos no Projeto, que foi de forma negativa quanto aos termos, com a alegação de que este *Projeto não é devidamente articulado com base nas normas jurídicas aplicáveis ao campo do direito e das políticas de amparo ao consumidor*, a orientação da PGE é no sentido de rever o Projeto bem como ajustar a Protocolo de Intenções nos termos da Lei 15.608/07, portanto sua continuação ou execução deverá ser avaliada pelo CONFECON.

**2 – Comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento:**

Não há previsão de metas específicas para o FECON, e sim a execução dos Projetos aprovados pelo CONFECON e principalmente a atuação do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR, na implementação de ações relativas a política estadual de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor. Em 2017 foram realizadas as seguintes ações:

- ✓ Realizados 27.106 atendimentos para resolução de problemas apresentados pelos consumidores (atendimentos preliminares – com média de resolutividade de 80%);
- ✓ Fornecidas 69.754 orientações por telefone e e-mail para sanar dúvidas e orientar quais os procedimentos devem ser tomados pelos consumidores e quais seus direitos e deveres nas relações de consumo;
- ✓ Plataforma [consumidor.gov.br](http://consumidor.gov.br) - o projeto faz parte do Plano Nacional de Defesa do Consumidor (PLANDEC) e tem como foco principal a universalização do atendimento ao consumidor brasileiro e paranaense, possibilitando a reclamação por meio da inter-



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

net de forma rápida e eficaz. Realizados, pelos consumidores paranaenses 49.243, registros com um índice de resolutividade de aproximadamente 80,0%;

- ✓ Realizados 10.320 audiências, com vistas a solucionar os problemas apresentados pelos consumidores e que não foram solucionados pelos atendimentos preliminares disponibilizados pelo Procon-PR;
- ✓ Aplicadas, sanções administrativas de multa, que resultaram no valor total de R\$4.034.084,17. Destas, foi pago o montante de R\$ 665.058,15;
- ✓ Realizada a inscrição em dívida ativa de 229 procedimentos administrativos (desse ano e de anos anteriores, mas que tiveram a finalização em 2017) que resultaram em multas no valor de R\$ 51.008.590,27 milhões;
- ✓ Realizada a inclusão de 5.707 processos administrativos de reclamação no Cadastro de Defesa do Consumidor, nas categorias: fundamentada atendida e fundamentada não atendida e que posteriormente terão aplicação de sanção administrativa de multa;
- ✓ Elaborados 3.047 pareceres jurídicos e 3.306 decisões administrativas.;
- ✓ Elaborados 57 pareceres técnicos para a Assembleia Legislativa sobre projetos de lei na área da defesa do consumidor;
- ✓ Atendimento dos PROCONs Municipais Integrados - dos 61 municípios que implantaram PROCON Municipal, 39 municípios estão integrados à Rede Estadual de Defesa do Consumidor pelo DPC, tendo sido realizados 87.353 registros de atendimentos e 6.324 audiências.

### **3 – Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade:**

Com o desbloqueio da execução orçamentária dos recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, foi retomada de execução com a recriação de dotação orçamentária específica e liberação dos recursos financeiros.

Esclarecendo que o bloqueio efetivado pela SEFA ocorreu em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.438.766-3, ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná contra a Lei Estadual nº 18.375/2014, que alterou a legislação de diversos fundos



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

estaduais. Em outubro de 2017 a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.438.766-3, foi julgada procedente pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de abril de 2018.

Responsáveis pela elaboração do relatório

Elizangela Aparecida Cordeiro  
Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

Danielle Antoniacomi  
Assistente Técnica do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

Alexandra Carla Scheidt  
Núcleo de Controle Interno

**e-COP Programação Orçamentária**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade**  
**\*\* Valores Oficiais c/ Mov. de Crédito \*\***

**Órgão :** 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**Unidade :** 62 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

**Projeto Atividade :** 4185 - AÇÕES DO FECON

**Dotação :** 4962.14422094.185

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Total Orçamentário	Empenhado + Mov. Crédito	Saldo Disponível	Pago
OUTR.DESP.CORR.								
33901400	130	18.300	12.810	5.490	18.300	0,00	12.810,00	0,00
33903000	130	6.000	6.000	0	6.000	0,00	6.000,00	0,00
33903300	130	100.500	70.350	30.150	100.500	4.925,27	65.424,73	4.925,27
33903900	130	557.166	32.338	495.361	527.699	2.840,00	29.498,00	1.882,56
33909300	130	0	29.467	0	29.467	29.416,17	50,83	29.416,17
Total OUT.C	T	681.966	150.965	531.001	681.966	37.181,44	113.783,56	36.224,00
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Todas	681.966	150.965	531.001	681.966	37.181,44	113.783,56	36.224,00
INVESTIMENTOS								
44905200	101	873.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	130	1.094.034	1.094.034	0	1.094.034	648.797,62	445.236,38	648.797,62
Total INVES	T	1.967.034	1.094.034	0	1.094.034	648.797,62	445.236,38	648.797,62
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Todas	1.967.034	1.094.034	0	1.094.034	648.797,62	445.236,38	648.797,62
INV. FINANC.								
45906100	130	100.000	0	100.000	100.000	0,00	0,00	0,00
Total INV.F	T	100.000	0	100.000	100.000	0,00	0,00	0,00
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Todas	100.000	0	100.000	100.000	0,00	0,00	0,00
Total	T	2.749.000	1.244.999	631.001	1.876.000	685.979,06	559.019,94	685.021,62
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Todas	2.749.000	1.244.999	631.001	1.876.000	685.979,06	559.019,94	685.021,62

**e-COP Programação Orçamentária**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade**  
**\*\* Valores Oficiais c/ Mov. de Crédito \*\***

**Órgão :** 49 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**Unidade :** 62 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

**Projeto Atividade :** 9197 - ENCARGOS ESPECIAIS - FECON

**Dotação :** 4962.28846999.197

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Total Orçamentário	Empenhado + Mov. Crédito	Saldo Disponível	Pago
OUTR.DESP.CORR.								
33904700	130	161.000	83.100	76.000	159.100	80.000,00	3.100,00	19.761,16
33909200	130	0	1.900	0	1.900	1.899,61	0,39	1.899,61
Total OUT.C	T	161.000	85.000	76.000	161.000	81.899,61	3.100,39	21.660,77
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Todas	161.000	85.000	76.000	161.000	81.899,61	3.100,39	21.660,77
Total	T	161.000	85.000	76.000	161.000	81.899,61	3.100,39	21.660,77
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Todas	161.000	85.000	76.000	161.000	81.899,61	3.100,39	21.660,77